

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, para aquisição de 1 (um) Conj. De cop. Cabeça Leiturs Optica 48/96w, 2 (duas) Placas controladoras do scanner AZTEC, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/MG, no valor de R\$8.306,92 (oito mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos), tudo em cumprimento ao projeto CBB PPM 00413/10.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 13 de dezembro de 2011



Claudiane Silva Costa

Membro da Comissão de Licitação

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inegibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 13 de dezembro de 2011



Jucélio Luiz de Paula Sales

Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei